



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ E A EMPRESA EMPÓRIO SANTO DIA.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo PRORROGAÇÃO do contrato nº 57/2022 para o período de **09/01/2024 a 08/01/2025**.

1.2. Valor da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT.	Valor Mensal da Contrapartida	Valor Anual do Item
1	Cantina Jatobá - Cidade Universitária José Cruciano de Araújo (Rodovia BR 364, Km 192, Setor Parque Industrial nº 3.800, Jataí - GO). Composta por 386 m <sup>2</sup>	Mês	12	R\$ 5.445,00	R\$ 65.340,00
2	Cantina Riachuelo - Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Grahah. Composta por 28,47 m <sup>2</sup>	Mês	12	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 68.772,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, seus termos aditivos e termos de apostilamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. É eleito o Foro da comarca de Jataí – GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

E, por estar justa, a Contratante assina eletronicamente o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

Jataí, 08 de janeiro de 2024.

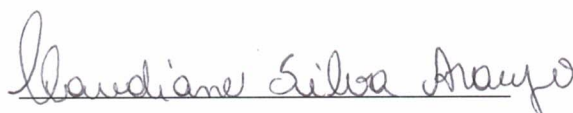


Giulena Rosa Leite  
Profa. Giulena Rosa Leite  
Curso de Enfermagem UFGO  
COE 79285 Siaps: 1725779

---

Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora Pro tempore



Claudiane Silva Araújo

Contratada